

Ofício nº. 540/2021 – GAB/SME

Franca, 26 de outubro de 2021.

Assunto: Resposta ao Ofício CACS/FUNDEB nº 013/2021

Prezada Senhora,

Em resposta ao Ofício CACS/FUNDEB nº 013/2021, informamos que realizamos consulta ao jurídico para a compra de computadores para doação aos profissionais da educação. Neste ano não será possível repassar o dinheiro diretamente aos profissionais, pois esbarramos nas proibições previstas no inciso VI do Artigo 8º da Lei 173/2020.

Esclarecemos ainda que abrimos processo licitatório (RPL nº 386) que já foi encaminhado ao setor de licitações.

Esperando ter prestado as informações solicitadas, nos colocamos sempre à disposição.

Atenciosamente,


Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação

Ilma Sra.
Andréia Mara Braguim
Presidente do CACS/FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
Av. Francisco Paula Quintanilha Ribeiro, 550 - Pq. Franca
14.403-125 - FRANCA / SP
27/10/2021